



PROCESSO N° : 2014/20340/000002
UNIDADE GESTORA : 203400 – Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 23 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins – REDESAT**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 68, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de 3,40%, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,53%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.457.056,00	6.448.232,04	99,86
Despesa de Capital	126.948,00	104.556,12	82,36
TOTAL	6.584.004,00	6.552.788,16	99,53

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	5.926.004,00	5.925.732,57	100,00
240 – Recursos Próprios	658.000,00	627.055,59	95,30
TOTAL	6.584.004,00	6.552.788,16	99,53



3.3 As alterações no orçamento da entidade demonstram que houve um acréscimo de 30,30%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 774.937,62, somada à receita extra orçamentária no valor de R\$ 7.744.872,81, às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 6.008.544,83 e ao saldo financeiro remanescente, no valor de R\$ 194.327,16, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 6.552.788,16 e extra orçamentárias no valor de R\$ 7.782.931,75, restando saldo de R\$ 386.962,51 para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 69 e 70.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 73, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em 220,78%, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelas obrigações a pagar - folha de pagamento revela que os compromissos de longo prazo são de baixo valor, e que o Ativo Permanente é maior que o Passivo Permanente em 33,08%.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de **187,34%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do ativo financeiro e permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 143.189,52**, sendo que **R\$ 151.327,58** são de bens móveis e o valor de **R\$ 8.138,06**, referente à depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações por aquisição de bens móveis no valor de **R\$ 70.837,00**.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 73.413,40**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, visto que, conforme nota explicativa às fls. 121, a REDESAT justifica que não dispunha de sistema informatizado de controle de estoque e que as informações gerenciais eram geradas de forma manual e que somente no final do exercício o sistema foi implantado.



3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 25.161,03**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 25.161,03**:

1 - **R\$ 9.400,05** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 15.760,98** nas contas bancárias específicas;

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 286.543,76**, correspondentes às inscrições em consignações, outros credores, restos a pagar e outras obrigações – folha de pagamento.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia inexistência de saldo, conforme verificado às fls. 85.

3.8 A conta "exigível a longo prazo" evidencia inexistência de saldo, conforme demonstrativo da **dívida fundada** - anexo 16, às fls. 74.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos e inspeção nos sistemas administrativos foi possível identificar algumas falhas e propor melhorias, conforme evidenciado no Relatório de Inspeção nº. 004/2013.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não consta nos autos informação de que houve auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 27 a 53, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Entidade**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 2.538/2011(PPA 2012-



2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático Infraestrutura de Comunicação, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Fundação de Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins .

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um excelente grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, em contrapartida ao desempenho das metas não regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 35 a 38.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de dois indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 2 (dois) serviços à sociedade, de um total de 3 (três) iniciativas, demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 8 (oito) ações orçamentárias, sendo 3 (três) de natureza atividade e 5 (cinco) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 1 (uma) e financeira de 1 (uma) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 5 (cinco) ações orçamentárias, sendo as 5 (cinco) de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,90% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Não houve recebimento de recursos federais no exercício conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 63, bem como transferência de recursos conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 62.

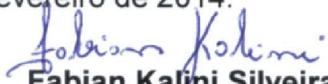
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 143 e 147, um quantitativo de 130 servidores ativos, sendo 35 admitidos no exercício.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao



Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Wagner Coelho de S. Amaral Monteiro, Isa Paula Araújo** e outros relacionados neste processo às fls. 04 a 06.

SEXTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.



Fabian Kalini Silveira
Supervisor de Auditoria e Inspeção

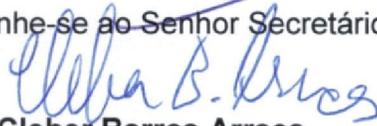


Gracilvânia M. B. Nogueira
Supervisor de Fisc. e Aval. de Resultado



Edvaldo A. Feitosa Júnior
Coordenador da 6ª COCI/DCI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.



Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno